

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, EM 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO SE REUNIRAM ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS) DE MANEIRA EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, OS SEGUINTE VEREADORES: DANIEL COSTA FRANÇA, ERNANDE DE JESUS NOBREZA, ETEVALDO OLIVEIRA SOARES, GILDESON BARROSO COELHO, SACINTO DA GUILA NUNES DA SILVA, JOSÉ VALDO ROSADO DE SOUZA, JOSIVAN COELHO DOS REIS E MARCOS UNO FRE ARAUJO RODRIGUES. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. EM SEGUIDA APRESENTOU A Pauta do dia: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024 QUE CRIA O ARTIGO 53-A NA LEI MUNICIPAL Nº 268/2021 QUE ESTABELECE PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO TENDO HAVIDO PRONUNCIAMENTOS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO NOMINAL, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO, DO QUE PARA A MEMÓRIA DE TODOS, LAVROU-SE A SEGUINTE ATA, QUE CONFORME LEI DA E APROVADA, VAI DEVEDAMENTE ASSINADA PELO 1º SECRETÁRIO E O PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES, EM 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Marcos Unofre Araújo Rodrigues: Gilson Barros Coelho.